

**PARECER DE COMISSÃO  
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 06/2021**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 (Código de Posturas), para dispor sobre a afixação do “símbolo internacional de surdez” nos estabelecimentos públicos e privados.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende aos fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2021.

**Ana Maria Ferreira Proença**

**André Pessata Nascimento**

**José Felipe Santiago Filho**

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**